



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 72 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga prazo de validade de concurso público para provimento dos empregos públicos constantes do Edital nº 01/2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” do que consta nos autos do Processo CM-Nº103/2017, combinado com o item “15.8” do Capítulo XV do Edital de abertura de inscrição para concurso público nº 01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2017, homologado em 11 de agosto de 2017, realizado para provimento dos Empregos Públicos de *Agente de Zeladoria, Oficial de Manutenção e Reparos (atualmente transformado no Emprego Público de Agente de Manutenção), Agente de Segurança, Mensageiro/Operador de Copiadora (atualmente transformado no Emprego Público de Agente Administrativo), Telefonista, Motorista, Operador Técnico de Som e Imagem, Repórter Fotográfico, Técnico Administrativo, Agente de Licitação e Contrato e Jornalista*, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de agosto de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo